

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 698, DE 21 DE ABRIL DE 2020

Autoriza a convocação dos médicos cursando residência médica e médicos formados na forma da Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, para ações de enfrentamento à pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 131, de abril de 2020;

Considerando o disposto no Decreto nº 619, de 23 de março de 2020; e

Considerando o disposto no Decreto nº 687, de 15 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a convocação, pela Secretária de Estado de Saúde Pública, dos médicos cursando programas de residência médica vinculados aos órgãos e entidades da Administração Pública estadual e a outras instituições de ensino superior do Estado do Pará, para fazerem parte do esforço de enfrentamento à pandemia da COVID-19, conforme lista no Anexo I deste Decreto.

§1º Aplica-se a esta convocação o disposto na Portaria nº 580, de 27 de março de 2020, do Ministério da Saúde, observada as diretrizes da Comissão referida no art. 2º deste Decreto.

§2º Os médicos convocados na forma do **caput** deste artigo poderão atuar em qualquer unidade de saúde da rede estadual, bem como unidades das redes municipais, mediante Termo de Cooperação a ser celebrado com o Município e observado o disposto no inciso II do art. 2º deste Decreto.

§3º Também poderão ser convocados médicos que curse programas de residência médica vinculados a outras entidades públicas ou privadas no Estado do Pará, na forma de Termo de Cooperação a ser firmado com a Secretária de Estado de Saúde Pública.

Art. 2º Fica criada a Comissão Acadêmica de Enfrentamento à COVID-19, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com atribuições para:

I – realizar as convocações referidas no art. 1º deste Decreto;

II – indicar os locais de atuação dos médicos convocados, de acordo com os seguintes critérios:

necessidade do serviço;

área de formação do residente; e

experiência profissional e acadêmica do residente; e

III – orientar os treinamentos e/ou capacitações que forem necessários ao desenvolvimento das ações decorrentes da convocação.

Parágrafo único. Os membros da comissão prevista neste artigo serão nomeados por ato do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Art. 3º Ficam convocados os médicos que tiveram a sua colação de grau antecipada em cumprimento à Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, para contratação temporária imediata, na forma do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020, conforme lista no Anexo II deste Decreto.

§1º A Universidade do Estado do Pará deverá entrar em contato com os médicos referidos no **caput** deste artigo, indicando a data e local de comparecimento, a serem definidos pela Secretaria de Estado de Saúde Pública.

§2º Fica a Universidade do Estado do Pará autorizada a fornecer cópia dos documentos e dados pessoais dos médicos convocados à Secretaria de Estado de Saúde Pública, de modo a possibilitar a inclusão imediata dos contratados em folha de pagamento.

§3º A convocação prevista no **caput** deste artigo poderá abranger outras instituições de ensino superior do Estado do Pará, mediante celebração de Termo de Cooperação com a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Saúde Pública cadastrará médicos interessados em serem contratados na forma do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 131, de 2020.

Art. 5º O desempenho das atribuições dos médicos convocados na forma deste Decreto será considerada como de relevante interesse público para todos os fins de Direito.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de abril de 2020

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO I

LISTA DOS MÉDICOS RESIDENTES CONVOCADOS

1. ADALBERTO RAIMUNDO REIS DUARTE
2. ADAN KRISTIAN ALMEIDA CARNEIRO
3. ADINOR JUNIOR DINIZ PINHEIRO
4. ADRIANA AILA ROCHA ARAÚJO
5. ADRIANA PEREIRA ABDALLA
6. ADRIANO THIESEN
7. ADRIELLE PINTO MORAES
8. AIRTON AFONSO FERREIRA REBELO
9. ALAN RODOLFO MELLO
10. ALBERTO TOLENTINO SOTELO NETO
11. ALINA SIMAS SILVA
12. ALINE BATISTA DA FONSECA
13. ALINE DE LIMA DIAS
14. ALLAN RODRIGUES LOUREIRO
15. ALLINE OLIVEIRA DAS NEVES MOTA
16. ALVARO ALVES DOS ANTOS NETO
17. AMANDA AUXILIADORA JENNINGS DA COSTA DA SILVA
18. AMANDA MAUÉS RAMOS
19. ANA CAROLINA NUNES DE MORAES
20. ANA PAULA ANGOLINI KARPINSKI
21. ANA PAULA PRATA DA COSTA
22. ANDRÉ COSTA DA CONCEIÇÃO JUNIOR
23. ANDRÉ ESCHER TOLENTINO
24. ANDRÉ LUIS DA SILVA PEREIRA
25. ANDRÉ MAIA DE OLIVEIRA
26. ANDRESSON RUAN PINHEIRO DA SILVA
27. ANDREZZA AMORIM GUERRA
28. ANELZA BIENE FARIAS DE SOUZA
29. ANNA PAULA MANESCHY FADEL
30. ANNE BRITO SANTOS
31. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO JUNIOR
32. ANTONIO CICERO SANTANA
33. ANTONIO DA LUZ COSTA NETO
34. ANTONIO FELIPE COLARES DE LIMA
35. ÁTILA BARROS MAGALHÃES
36. ÁTYLLA DE ANDRADE CÂNDIDO
37. BARBARA ABREU ALMEIDA
38. BÁRBARA GONÇALVES RODRIGUES
39. BARBARA MELINA RODRIGUES MACHADO
40. BARBARA SOUSA DA COSTA
41. BRUNA LIMA DE OLIVEIRA
42. BRUNO LUIZ DA SILVA PORTUGAL
43. BRUNO PAMPLOMA PEREIRA
44. BRUNO PINHEIRO FERREIRA
45. CAIO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA
46. CAMILA CORREA NERI
47. CAMILA DILELLIS QUARESMA PAES
48. CAMILA GUERRREIRO BENTES
49. CAMILA LOBATO DE LIMA
50. CAMILA ROCHA DE ARAÚJO
51. CAMILLA CASTILHO MAIA
52. CARLA CAROLINE COELHO GUEDES DE SOUSA
53. CARLA PATRICIA DIAS MENDES BARREIRA
54. CARLOS VERBICARO NETO
55. CAROL GISSELLE SILVA MARTINEZ
56. CAROLINA TAVARES CARVALHO
57. CAROLINE GANASSOLI
58. CAROLINE NUNES FIGUEIRA
59. CASSIO ANTONIO BEZERRA DE OLIVEIRA
60. CLARISSA QUARESMA DA SILVA
61. CRISTIANE TARCIS CUNHA DA SILVA
62. CYANE ISABELLE EVANGELISTA COSTA
63. DAFNE ROSA BENZECRY
64. DANIEL MARCULA DE CARVALHO LIMA
65. DANIELLE BORBOREMA TOLETINO DOS SANTOS
66. DANILO ALVES PONZI PEREIRA
67. DEBORA DA SILVA MENDONCA
68. DENISSON DIAS DA SILVA
69. DIÉGO CARVALHO DE OLIVEIRA
70. DIEGO DE AVIZ GONÇALVES
71. DOUGLAS DE SÁ RODRIGUES
72. DOUGLAS ROSA DO NASCIMENTO
73. EDER PINHEIRO DE SOUSA
74. EDSON JUNIOR FREITAS SARMENTO
75. EDUARDO DUARTE ESPINDOLA
76. EDUARDO JUNIOR ANTUNES GREGIANINI
77. EDVALDO SOUZA DE OLIVEIRA
78. ELAINE FERNANDES MELO RIBEIRO LIMA
79. ELIEL DOS ANJOS GOMES JUNIOR
80. ELINIETE DE JESUS FIDELIS
81. EMANUELLE AVIS DE OLIVEIRA
82. ERICA CAROLINA SILVA RODRIGUES
83. ERICK OLIVEIRA LIMA GOMES
84. ERIKA DE OLIVEIRA SANTOS
85. EVELYN MAYARA ROCHA BRAGA
86. EWERTON LUCIO ALMEIDA VILARINO
87. FABRICIO GONZAGA E SILVA
88. FELIPE BEZERRA DA COSTA
89. FERNANDA DAVID SIROTTHAU
90. FERNANDA PEREIRA DA COSTA
91. FERNANDA VEIGA GONÇALVES
92. FERNANDO HENRIQUE VASCONCELOS DOS SANTOS
93. FIRMINO LOPES DE SOUSA NETO
94. FLAVIA ATAIDE GUSMAO
95. FLAVIA MOURA GAIA FARIAS
96. FLAVIA SIQUEIRA DE SOUSA
97. FLAVIA TEIXEIRA PAES
98. FRANCISCO DAS CHAGAS FRANCA DE MEDEIROS
99. GABRIEL AQUIME DE SOUZA